



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 14/10/23

ATÉ 31/12/23

Edi
Diretor Geral

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE SERVENTE 40H n°
04/2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº002/93.

CONSIDERANDO que o - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Edital de nº 004/2021, destinado a contratação por tempo determinado de profissional SERVENTE-40h.

CONSIDERANDO que o Edital no 004/2021, prevê no item 14.10 o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital no 04/2021;

RESOLVE:

Fica PRORROGADO por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2023, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, regido pelo Edital no 004/2021.

Porto Mauá 14 de outubro de 2023


**LEOCIR WEISS
PREFEITO MUNICIPAL**